

## EDITAL 2025-1

### Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o Curso de Mestrado/Doutorado em Hospitalidade

*Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Anhembi Morumbi, no curso de Mestrado/Doutorado em Hospitalidade (Portaria MEC 609, D.O.U 18 de março de 2019)*

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade Anhembi Morumbi, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **19/02/2025 a 07/03/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes oferecidas para o **1º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado/Doutorado em Hospitalidade os profissionais graduados nas áreas de Turismo, Hotelaria, Gastronomia, Administração, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Relações Públicas, Enfermagem, Educação Física, Sociologia, Antropologia, Planejamento Ambiental ou áreas afins, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração de HOSPITALIDADE.

#### 1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	19/02/2025 a 07/03/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	19/02/2025 a 07/03/2025
Avaliação da documentação	10/03/2025
Entrevistas	11/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/03/2025
Período para solicitação de Recurso	13/03/2025
Resultado após o recurso	14/03/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	17/03 a 21/03/2025
Início das atividades	17/03/2025

## 2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Hospitalidade	15	<a href="https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/">https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/</a>	<a href="mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br">simone.miguel@animaeducacao.com.br</a> e <a href="mailto:pesquisa.uam@animaeducacao.com.br">pesquisa.uam@animaeducacao.com.br</a>	Campus Mooca
Doutorado em Hospitalidade	10	<a href="https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/">https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/</a>	<a href="mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br">simone.miguel@animaeducacao.com.br</a> e <a href="mailto:pesquisa.uam@animaeducacao.com.br">pesquisa.uam@animaeducacao.com.br</a>	Campus Mooca

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Hospitalidade, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas que estabeleçam interface com a Hospitalidade. Essas vagas serão distribuídas em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Dimensões e contextos da hospitalidade;
- LP 2 – Hospitalidade na competitividade em serviços.

## 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado/Doutorado em Hospitalidade na Universidade Anhembi Morumbi, acontece em duas etapas obrigatórias:

- A. Etapa 1- inscrição:** A primeira etapa consiste na inscrição realizada de formulário *on-line*, em <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/> por meio do ícone “**Inscrever-se**”, abaixo das informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade – Mestrado e Doutorado, que deverá ser preenchido por completo.
- B. Etapa 2- confirmação da inscrição:** envio aos *e-mails* [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br) e [pesquisa.uam@animaeducacao.com.br](mailto:pesquisa.uam@animaeducacao.com.br) dos documentos solicitados, detalhados na lista abaixo:

- Ficha de identificação

- *Curriculum vitae* atualizado, elaborado conforme modelo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
  - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação, de pós-graduação *stricto sensu* para candidatos a doutorado ou do certificado de conclusão.
    - Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE e regularidade de presença no país.
    - Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.
  - Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Currículo Lattes.
  - Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
  - Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* para candidatos a doutorado (exceto para os concluintes).
  - Memorial Acadêmico: descrição do percurso acadêmico e profissional e apresentação dos motivos pelos quais o candidato deseja realizar o mestrado ou o doutorado, conforme explicitado no item 4.1.
  - Projeto inicial de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculada aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

**Observação:** Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF

3.2 Caso o candidato ao Mestrado ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão se inscrever para o processo seletivo, mas só poderão se matricular no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

3.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

## 4. AVALIAÇÃO

Após realizar a inscrição *on-line* e enviar a documentação exigida (apresentada em 3. Seleção), os candidatos ao curso de mestrado ou de doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação</b>
1. Análise do Memorial Acadêmico	Até 20 pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 30 pontos
3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 20 pontos
4. Entrevistas	Até 30 pontos

### 4.1 Memorial Acadêmico

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso acadêmico e profissional e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado/doutorado/doutorado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o candidato ou candidata:

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado/doutorado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.
- Explícite os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado/doutorado.
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área.

Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o/a candidato/a poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

**Observação:** O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

#### **4.2 Projeto de Pesquisa**

Em seu projeto de pesquisa o candidato ou candidata deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implantar. É importante que esse projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

#### **4.3 Avaliação do *Curriculum Vitae***

Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

#### **4.4 Entrevistas**

As entrevistas serão realizadas individualmente, em **11/03/2025**, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os *links* das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado/doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem **todos** os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

**Observação:** Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado no mínimo 70, ao final do processo avaliativo.

## 5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no dia 12 de março de 2025, na página do curso e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer em 13 março de 2025, com o envio por e-mail [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br) e [pesquisa.uam@animaeducacao.com.br](mailto:pesquisa.uam@animaeducacao.com.br), em uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida.

Entre os dias 17 de março e 21 de março de 2025 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

## 6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado/Doutorado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 30%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 40% e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 100% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

**6.1.1 Campanha Comercial:**

<b>Ingressantes 2025.1 - Mestrado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 49.884,12
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa Comercial	4%
Valor Final do Curso	R\$ 34.918,88
Pagamento à vista	R\$ 31.846,02
Pagamento em 12 parcelas de	R\$ 2.793,51
Pagamento em 24 parcelas de	R\$ 1.396,76
Pagamento em 36 parcelas de	R\$ 931,17
<b>Ingressantes 2025.1 - Doutorado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 121.688,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Valor Final do Curso	R\$ 85.181,71
Pagamento à vista	R\$ 80.922,63
Pagamento em 12 parcelas de	R\$ 7.098,48
Pagamento em 24 parcelas de	R\$ 3.549,24
Pagamento em 36 parcelas de	R\$ 2.366,16
Pagamento em 48 parcelas de	R\$ 1.774,62
Pagamento em 60 parcelas de	R\$ 1.419,70

**6.1.2 Egressos (Ex-alunos e ex-alunas):**

<b>Ingressantes em 2025.1 - Mestrado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 49.884,12
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	40%
Valor Final do Curso	R\$ 20.951,33
Pagamento à vista	R\$ 19.903,76
Pagamento em 12 parcelas de	R\$ 1.745,94
Pagamento em 24 parcelas de	R\$ 872,97
Pagamento em 36 parcelas de	R\$ 581,98
<b>Ingressantes em 2025.1 - Doutorado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 121.688,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	40%
Valor Final do Curso	R\$ 51.109,03
Pagamento à vista	R\$ 48.553,58
Pagamento em 12 parcelas de	R\$ 4.259,09

Pagamento em 24 parcelas de	R\$ 2.129,54
Pagamento em 36 parcelas de	R\$ 1.419,70
Pagamento em 48 parcelas de	R\$ 1.064,77
Pagamento em 60 parcelas de	R\$ 851,82

### 6.1.3 Empresa Parceira:

<b>Ingressantes em 2025.1 - Mestrado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 49.884,12
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	35%
Valor Final do Curso	R\$ 22.697,27
Pagamento à vista	R\$ 21.562,41
Pagamento em 12 parcelas de	R\$ 1.891,44
Pagamento em 24 parcelas de	R\$ 945,72
Pagamento em 36 parcelas de	R\$ 630,48
<b>Ingressantes em 2025.1 - Doutorado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 121.688,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	35%
Valor Final do Curso	R\$ 55.368,11
Pagamento à vista	R\$ 52.599,71
Pagamento em 12 parcelas de	R\$ 4.614,01
Pagamento em 24 parcelas de	R\$ 2.307,00
Pagamento em 36 parcelas de	R\$ 1.538,00
Pagamento em 48 parcelas de	R\$ 1.153,50
Pagamento em 60 parcelas de	R\$ 922,80

**Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. Os valores descritos acima, estão sujeitos à reajuste anual, após a 12ª parcela e restantes sujeitas a reajuste nos termos da Lei 9.870/99

**6.2 Bolsa Indicação:** Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Anima poderão indicar amigo(a) ou familiar, que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenha o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não é estudante) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

As indicações devem que ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página.



**Obs.:** cada docente só poderá indicar um bolsista por curso.

**6.3 Bolsa Parceira:** Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado **a partir da segunda parcela** da mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos.

Concessão do Desconto: O desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.

Elegibilidade: Para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

7.2 Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital

7.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção e Gestão de Bolsas.

## **8 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025



---

Elizabeth Kyoko Wada, Profa. Dra.  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Hospitalidade